CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ADALTO DE BANDEIRANTES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 074/GVAB/CMPV/2026.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 49, § 3º[1], da L.O.M e art. 118, inciso II[2] , e art. 127[3] do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado com cópias à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA** para que determine ao setor competente desta, a seguinte providência:

Seja providenciada, a disponibilização de equipe técnica e maquinário especializada para a manutenção e instalação de bueiro rua Junquilho esquina com rua Algodoeiro, bairro Eletronorte, em Porto Velho.

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Secretario,

Solicito que seja providenciado manutenção e instalação de bueiro na Rua Junquilho, esquina com a Rua Algodoeiro, bairro Eletronorte, em Porto Velho. O local apresenta um buraco a céu aberto, com acúmulo de sujeira ao redor, oferecendo risco iminente de acidentes, especialmente para crianças e animais que circulam pela área.

Diante dessa situação, torna-se necessária a execução dos serviços, com a devida instalação do bueiro e tampa, a fim de garantir a segurança da população, o correto escoamento das águas pluviais e a adequada conservação do espaço urbano.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2026.

ADALTO DE BANDEIRANTES

Vereador

(1) "Art. 49 – *.....*
(...)

§3º - Os pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias*, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas,* ***importando crime de responsabilidade nos termos da Lei****, a ausência de resposta no prazo mencionado. "*

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B52E0401

(2) "Art. 118 – As proposições consistirão em:

(...)

II – Pedido de Providências
(...)"

(3) "Art. 127 – Pedido de Providências é uma forma mais direta e objetiva de se reivindicar dos órgãos públicos municipais providências para a solução imediata de determinados problemas que dizem respeito à ação de setores da área municipal. "

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B52E0401

Assinado por **Adalto Donato De Oliveira** - Vereador - Em: 28/04/2026, 12:43:26

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B52E0401